



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 007 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Escolar Pós Greve do ano letivo de 2015 do IFMG - Campus Ouro Preto.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, páginas 16, 17, e 18,

**CONSIDERANDO:**

A greve dos servidores ocorrida neste ano de 2015, que impôs alterações no Calendário Escolar do ano letivo de 2015,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o Calendário Escolar Pós Greve do ano letivo de 2015 do IFMG - Campus Ouro Preto, bem como seu Anexo, que são partes integrantes desta Resolução.

**Art.2º** Este Calendário vigora retroativamente desde o dia 13/10/2015, data da retomada das atividades letivas do IFMG - Campus Ouro Preto.

Ouro Preto, 19 de outubro de 2015.

**MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**  
Presidente do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Minas Gerais  
Campus Ouro Preto